

ATA DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2022

Data: 25 de agosto de 2022.

Hora: 8 horas.

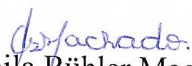
Local: Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações: Camila Bühler Machado, Valdir Rocha Pereira e Milena de Assis Mohr.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de dar prosseguimento ao julgamento da fase de Proposta de Preços da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2022, que consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de capeamento asfáltico na continuação da Rua Maurício Cardoso, entre a Rua Santo Antônio e a rotatória da Rua Francisco Borges de Lima, Bairro Bom Princípio, Contrato de Crédito n° 047/2018 – Programa POE PIMES BADESUL, em conformidade com o memorando n° 0232/2022 e pedido de compra n° 2022/1147, ambos da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT.
2. Tendo a Comissão recebido Carta de Declaração de Renúncia ao Prazo Recursal, emitida pela empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ N° 88.256.979/0001-04, única participante do certame, foi decidido dar prosseguimento ao julgamento da fase de Proposta de Preços.
3. Assim sendo, a Comissão mantém a decisão de declarar **VENCEDORA** da licitação a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ N° 88.256.979/0001-04, sendo a Proposta de Preço com valor consignado global de **R\$ 384.058,76** (trezentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo o valor de **R\$ 230.430,16** (duzentos e trinta mil, quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos) referente a materiais e; **R\$ 153.628,60** (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) referente a mão-de-obra.
4. Determinamos que a decisão seja publicada no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados. Logo após, o processo deverá ser encaminhado à autoridade competente para providências cabíveis.
5. Fica encerrada a reunião às 8 horas e 30 minutos desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de agosto de 2022.


Camila Bühler Machado


Valdir Rocha Pereira


Milena de Assis Mohr

Comissão de Licitações